



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS,
PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E LAZER.**

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 11 de abril de 2018.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório Nº 069/2018, Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2018, a favor das empresas:

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.768.487/0001-00, estabelecida à Rua Professora Maria Marlene Sandy Garcia Borsato, Nº 79 A, Bairro Monte Verde II, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, com o valor total de **R\$ 5.390,00** (cinco mil e trezentos e noventa reais).

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, com o valor total de **R\$ 9.509,00** (nove mil e quinhentos e nove reais).

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, com o valor total de **R\$ 5.990,00** (cinco mil e novecentos e noventa reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 11 de abril de 2018.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal